



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

**CONCURSO DE PROJETOS Nº 0001/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.767/2013**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO S-90001/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.682/2013**



## **INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2014**

Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Taboão da Serra, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SAÚDE** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como Organização Social, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Taboão da Serra, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede nesta cidade a Praça Miguel Ortega, nº 115 – Parque Assunção – Taboão da Serra – SP, neste ato, representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, **DRA. RAQUEL ZAICANER**, brasileira, médica, portadora do CIRG n.º 1.346.398 e CPF n.º 334.951.574-68, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede nesta cidade a Praça Miguel Ortega, nº 439 – Parque Assunção – Taboão da Serra – SP, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Dr. TAKASHI SUGUINO**, brasileiro, médico, portador do RG n.º 4.867.680-9 e CPF nº 010.461.728-40, doravante, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF n.º 61.699.567/0001-92, com endereço na Rua Napoleão de Barros, nº 715, no bairro Vila Clementino, no Município de São Paulo – CEP 04024-002 e, com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o nº 399703, neste ato, representada, por seu **Presidente DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador do CIRG nº 7.791.138 e inscrito no CPF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Processo de Concurso de Projetos nº 0001/2013 - Dispensa de Licitação S-90001/2013, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.935, de 11 de janeiro de 2010, combinados com o artigo 24, XXIV e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-90001/2013**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra** mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar as metas estabelecidas no Contrato de Gestão, as quais devem ser executadas pela **CONTRATADA** no **SUEMTS**, no período de Janeiro à Dezembro de 2014.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DAS METAS

2.1. O presente Termo Aditivo altera as tabelas constantes no Item II - do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão, para o período de Janeiro à Dezembro de 2014, conforme tabela abaixo:

### **UNIDADE MISTA DE TABOÃO DA SERRA**

INTERNAÇÃO (metas quantitativas = saída)	acumulado 1º sem/14	acumulado 2º sem/14	anual 2014
Clínica Médica	463	624	1.087
Obstetrícia	723	734	1.457
Neonatologia	100	102	202
total saídas	1.286	1.460	2.746

### **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (metas quantitativas = atendimento)**

Clínica Médica	75.600	75.600	151.200
Obstetrícia	10.080	10.080	20.160
Traumato-ortopedia	22.464	22.464	44.928
total pacientes atendidos	108.144	108.144	216.288

### **UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	acumulado 1º sem/14	acumulado 2º sem/14	anual 2014
Clínica Médica	71.448	71.448	142.896
Pediatria	5.412	5.412	10.824
Ortopedia	12.180	12.180	24.360
Psiquiatria	1.800	1.800	3.600
total pacientes atendidos	90.840	90.840	181.680

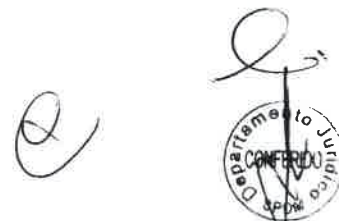


### **Pronto Socorro Infantil**

	acumulado 1º sem/14	acumulado 2º sem/2014	anual 2014
INTERNAÇÃO (saídas)	401	408	809
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (pacientes atendidos)	48.000	48.000	96.000

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRM DO PRESIDENTE DA SPDM

O presente Termo, também, tem por objetivo registrar o CRM-SP nº 44.625 do Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, presidente da contratada, SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditivo de Reti-Ratificação vigorará a partir de sua assinatura, retroagindo à data de 1º de janeiro de 2014.

## CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**, não alterados por este instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Taboão da Serra, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de iguais teores e formas, na presença das testemunhas abaixo.

**RAQUEL ZAICANER**  
Secretária Municipal da Saúde  
**CONTRATANTE**

**TAKASHI SUGUIINO**  
Secretário Municipal de Administração  
**CONTRATANTE**

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Taboão da Serra, 22 de julho de 2014.

## ADITAMENTO RATIFICADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA:

T.S., 22/07/2014.

**DR. FERNANDO FERNANDES FILHO**  
**PREFEITO**



Testemunhas:

1)



2)

**André da Silva Pina**  
Funcional n.º 40.646  
DELICO - PMTS





# Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Órgão: PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA**

**Contrato de origem nº S-90001/2013**

**Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº S-90001/2013**

**OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO S-90001/2013 – “Operacionalização da Gestão e Execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra”.**


**CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.**


Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TCE/SP - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido Processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Taboão da Serra, 22 de julho de 2014.



  
**TAKASHI SUGUINO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

  
**RAQUEL ZAICANER**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**CNPJ nº 61.699.567/0001-92**  
**Dr. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
**CIRG nº 7.791.138**  
**CPF nº 042.038.438-39**





**Prefeitura de Taboão da Serra**  
Estado de São Paulo

# CADASTRO DO RESPONSÁVEL

(Em atendimento a resolução nº 06/06, editada pelo TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aditamento as instruções 01/02 e 02/02)

REF.: CONTRATO

Contratante : Prefeitura de Taboão da Serra

Contrato : S-90001/2013

Objeto : **CONTRATO DE GESTÃO S-90001/2013** – “Operacionalização da Gestão e Execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no SUEMIS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra”.

Contratada : **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

Responsável : **TAKASHI SUGUINO**

Cargo : **Secretário de Administração**

R.G. : **4.867.680-9**

C.P.F. : **010.461.728-40**

Endereço Residencial : **Rua Batista do Carmo, 25 – Ap. 51 – Aclimação – SP – CEP 01535-020**

Endereço Comercial : **Pça. Miguel Ortega, 439 – Pq. Assunção – Taboão da Serra – SP - CEP 06754-910**

Telefone : **11-3209-9285**

e-mail : **takashi.suguino@taboaodaserra.sp.gov.br**



  
**TAKASHI SUGUINO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

(Em atendimento a resolução nº 06/06, editada pelo TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aditamento as instruções 01/02 e 02/02)

REF.: CONTRATO

Contratante : Prefeitura de Taboão da Serra

Contrato : S-90001/2013

Objeto : **CONTRATO DE GESTÃO S-90001/2013** – “Operacionalização da Gestão e Execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra”.

Contratada : **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

Responsável : **RAQUEL ZAICANER**

Cargo : **Secretária de Saúde**

R.G. : **1.346.398-SP**

C.P.F. : **334.951.574-68**

Endereço Residencial : **Rua Maestro Tom Jobim, nº 221 – Jd. Recanto da Fonte – Embu das Artes – SP – CEP 06804-225**

Endereço Comercial : **Pça. Miguel Ortega, 115 – Pq. Assunção – Taboão da Serra – SP - CEP 06754-910**

Telefone : **11-9-9854-1949**

e-mail : **[raquel.zaicaner@taboaodaserra.sp.gov.br](mailto:raquel.zaicaner@taboaodaserra.sp.gov.br)**



**RAQUEL ZAICANER**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

